



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

PORTARIA Nº 100/2017

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.


O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **LUCIANO RAIMUNDO LOPES**, matrícula 0440, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Serviços Especializados**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **06/03/2017** ao dia **04/04/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 06 de março de 2017.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 06 de março de 2017.